



Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 09 DE JULHO DE 2026.

AUTOR: VEREADORA PAULA CALIL

INSTITUI O SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. O Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos tem por objetivo:

I - promover a separação dos resíduos produzidos nas dependências do Poder Legislativo Municipal;

II - garantir o acondicionamento adequado dos resíduos sólidos;

III - assegurar a destinação ambientalmente correta dos resíduos; e

IV - desenvolver a conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

Art. 2º O sistema de que trata esta Resolução será implementado de forma gradual e contínua, observando-se os seguintes princípios:

I - a separação dos resíduos recicláveis dos resíduos orgânicos e rejeitos;

II - o incentivo à redução, à reutilização e à reciclagem dos materiais descartados;

III - a destinação dos resíduos recicláveis, preferencialmente, às cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, regularmente constituídas;

IV - a promoção de campanhas educativas voltadas à conscientização de parlamentares, servidores, terceirizados e visitantes quanto à importância da coleta seletiva;

V - a adoção de práticas de gestão sustentável nas rotinas administrativas da Câmara Municipal.

Art. 3º A Mesa Diretora regulamentará, s procedimentos técnicos e operacionais necessários à efetiva implantação do sistema de coleta seletiva, podendo, para tanto:

I - definir as categorias de resíduos a serem separadas e os tipos de recipientes a serem utilizados;

II - estabelecer cronograma de implantação por setores;

III - firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, especialmente com cooperativas de catadores, para a destinação dos resíduos recicláveis;

IV - promover ações de capacitação e sensibilização ambiental junto aos servidores e demais usuários da estrutura legislativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, de 09 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 582/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Kelwin Lucas Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Patrimônio e Serviços, a partir de 9 de julho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.



com o identificador 3200300038003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATO Nº. 583/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar Felipe Motta Carvalho e Oliveira, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir de 8 de julho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 584/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Felipe Motta Carvalho e Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Apoio a Cultura, a partir de 9 de julho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 585/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Rudney Fernandes da Rosa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Institucional IV, a partir de 1º de julho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 586/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar Everaldo Jose da Silva, do cargo em comissão de Secretário de Comunicação, a partir de 8 de julho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Portarias

PORTARIA Nº 405/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 533/2025/GP/CMC, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis, diante da necessidade de preservar a autonomia técnica, a independência funcional, a prevenção de conflito de interesses e a segregação de funções no exercício das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada, atualizada e consolidada, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, a composição da Comissão de Governança e Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, instituída pela Portaria nº 533/2025/GP/CMC,